



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE



## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

### INSTRUTIVO N° 04

#### **INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE COTIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, segue ampliando a vacinação para grupos prioritários que poderão utilizar as vacinas CORONAVAC, ASTRAZENECA, PFIZER ou JANSSEN de acordo com a disponibilidade das doses, a destinação de cada dose (D1 e D2 E DOSE ÚNICA) e público prioritário.

A segunda dose deve do mesmo imunobiológico recebido na primeira dose, seguindo o intervalo recomendado pelos laboratórios.

- VACINA ASTRAZENECA/OXFORD/FIOCRUZ: segunda dose de 8 a 12 semanas
- VACINA CORONAVAC/BUTANTAN/SINOVAC: segunda dose de 14 a 28 dias
- VACINA PFIZER/COMIRNATY: segunda dose em 12 semanas
- VACINA JANSSEN (Jhonson & Jhonson): DOSE ÚNICA

#### **PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS**

Considerando a transmissibilidade da Covid-19 e o atual cenário de transmissão comunitária, com o interesse de preservar a saúde destes **trabalhadores que atuam** no município e dos munícipes atendidos por eles.

Considerando que o município está vacinando pessoas de 35 anos+ desde 08/07/2021 e com comorbidade de 18 anos+ desde 12/05/2021 e a partir de 19/07/2021 iniciamos a vacinação de 30 anos+, portanto os que se enquadram nestes critérios já receberam a vacina, o que faz com que ocorra a redução do grupo a ser vacinado nestas categorias.

E finalmente considerando o **VIGÉSIMO OITAVO INFORME TÉCNICO** (30ª pauta de distribuição) do Ministério da Saúde /Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 – Gabinete de **14/07/2021**, página 03, que orienta a vacinação de Bancários e Trabalhadores dos Correios:

#### **ATENÇÃO:**

Início do Esquema Vacinal (D1):

Nesta pauta fica orientada a disponibilização de **20% do total de doses** distribuídas à cada Unidade Federada (Anexo I) aos **Bancários e Trabalhadores dos Correios**.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE



Portanto efetuamos a ampliação do público prioritário.

## **Grupos:**

Bancários e Trabalhadores dos Correios e Telégrafos

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRA DOSE**

### **TRABALHADOR**

- Documento de identidade (com CPF)
- Documento comprovante de vínculo empregatício **em Cotia** (ex: crachá/holerite)
- Comprovante de endereço

**OBS:** Ter efetuado o pré-cadastro no site <https://vacinaja.sp.gov.br/>

### **Local de vínculo do trabalhador (Banco ou Correio)**

O local deverá encaminhar previamente “**Lista Nominal**” constando:

Nome completo, nome da mãe, CFP, endereço de residência, encaminhando a lista impressa e **devidamente assinada** pelo responsável.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEGUNDA DOSE**

- Documento de Identificação (preferencialmente com CPF)
- Comprovante de vacinação da 1º Dose na cidade de Cotia

### **Orientações de uso para doses remanescentes**

Caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, que devido ao controle até o momento são em quantitativos pequenos, a aplicação deve ser efetuado em municípios maiores de 18 anos.

### **NÃO DEVEMOS DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.**

Cotia, 19 de julho de 2021.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior  
Secretário Municipal de Saúde